

PROAD 786/2023

INTERESSADOS

mariawlsb - MARIA WANDERLENE LIMA SILVA
ismenia.viana - ISMENIA LIMA REIS VIANA

DECISÃO TRT7.DG Nº.46/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93.

SOLICITANTE: Secretaria Administrativa

CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.900,00 para dois participantes.

OBJETO: Inscrição das servidoras ISMÊNIA LIMA REIS VIANA e MARIA WANDERLENE LIMA SILVA no Seminário Nacional “FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS DE COMPRAS E SERVIÇOS”, a ser realizado pela ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A no período de 13 a 15 de março, em Brasília-DF.

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 05/2022, acostado mediante o documento 17.

Considerando a manifestação da Assessoria Jurídico Administrativa no Parecer TRT7.DG.AJA Nº.070/2023 (doc.18), pela legalidade do procedimento;

Considerando que a empresa supracitada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, CNJ e TCU, nem está registrada no cadastro de inadimplentes - CADIN (docs. 13/15).;

Considerando, ainda, o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação (doc. 19) e a adequação orçamentária (doc. 11/12);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7 nº. 58/2021, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação em tela.

Dispensada a publicação da ratificação da contratação direta e a confecção de termo contratual a ser substituído pela nota de empenho, com fulcro no caput do art.25 (valores dentro dos limites dispostos no inciso II do art.24) e no art.62, caput e parágrafo 4º, c/c inc. III do art. 15, todos da Lei 8.666/93.

À Secretaria de Orçamento e Finanças - SPO, para emitir a nota de empenho respectiva.

Ato contínuo, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

Empós, ao Setor de Diárias e Passagens para providências relativas à emissão de Portaria de Diárias.

Por último, à Escola Judicial para juntar declaração dos servidores designados na Portaria TRT7.DG.Nº.69/2021, em atendimento ao art. 46, I e II da Resolução 08/2019, bem como guarda e acompanhamento da contratação

Fortaleza (CE), 23 de fevereiro de 2023.
NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora-Geral/Ordenadora de Despesas